



**EDITAL Nº 038/2010 – CENTRO CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
RESOLUÇÃO Nº 223/2005 - CONSUNI**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2011, nos termos deste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1. Início: 10/11/2010
2. Término: 10/12/2010
3. Duração do Projeto: 1 ano e prorrogação por mais 01(um) semestre
4. Local: Direção de Ensino de Graduação - DEG

02 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em Curso de Graduação oferecido pelo Centro Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC;
- Ter concluído a disciplina de interesse, com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- Ter média geral de todas as disciplinas cursadas igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco);
- Apresentar Projeto de Bolsa de Monitoria, em formulário próprio, aprovado no Departamento de lotação do Professor da Disciplina (Orientador);
- Dispor de 12 horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa;
- Assumir responsabilidade, caso seja selecionado, de apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico de Monitoria da UDESC.

3 – DAS VAGAS

- O Programa de monitoria conta no **primeiro semestre de 2011 com 17 (dezesete) vagas** para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pela Comissão de Ensino composta pelo Diretor de Ensino de Graduação e um representante indicado por cada Departamento.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Lages, 10 de novembro de 2010.

Cleimon Eduardo Dias do Amaral

Diretor Geral do Centro
CAV/UDESC